

PROCESSO Nº 495 / 2019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **NATALINO SANTANA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº **027**/2019

Data do protocolo: 21/11/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 22/04/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Luiz Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

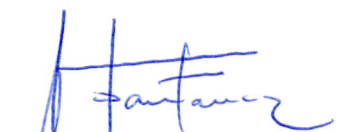



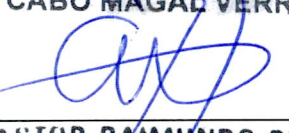

Confere a honraria "Cidadão Araraquarense" ao senhor Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi).

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria "Cidadão Araraquarense" ao senhor Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi).

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 14 de outubro de 2019.

- 1) 
TENENTE SANTANA
- 2) 
EDIO LOPES
- 3) 
LUCAS GRECCO
- 4) 
CABO MAGAL VERRI
- 5) 
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
- 6) 
ROGER MENDES

- 7) 
JOSÉ CARLOS PORSANI
- 8) 
Delegado Elton Negrini
- 9) 
Ze Luiz (Ze Macaco)
- 10) 
TONINHO DO MEL
- 11) 
GERSON DA FARMÁCIA
- 12) 
JULIANA DAMUS

14/25-21/11/2019 08:57:31 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

BALEIA ROSSI

Baleia Rossi é Deputado Federal, líder do MDB na Câmara e presidente nacional do partido. É municipalista, com atuação principalmente na área da Saúde e Desenvolvimento Social.

Neste momento que o País passa por reformas econômicas, Baleia Rossi é autor da Proposta de Emenda Constitucional 45/2019, a Reforma Tributária, que propõe a redução de cinco impostos (PIS, IPI, Cofins, ICMS e ISS) para apenas um, o IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços). Um tema importante para fomentar a economia nacional e gerar empregos.

Formado em Direito, mas com grande vocação na política, Baleia iniciou a vida pública aos 20 anos como vereador em Ribeirão Preto, onde atuou por três mandatos consecutivos. Em 2002 passou a ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa como deputado estadual por São Paulo, e reeleito em 2006 e 2010. No ano passado, foi reeleito consecutivamente como deputado federal com 214.042 votos.

Nesses últimos anos, atuando como deputado, Baleia contribuiu com inúmeras instituições, apoiou prefeituras, entidades sociais e lideranças comunitárias, sempre trabalhando com dignidade, seriedade e principalmente transparência. Sua trajetória como deputado tem sido muito importante para Araraquara, tendo em vista que conseguiu milhões de reais através de emendas parlamentares, em sua maioria destinadas para a área da saúde.



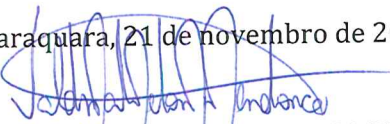
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 495/19
C.M. Adriano

DESPACHOS

Processo nº 495/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 21 NOV 2019	Prazo para apreciação: 22 ABR 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 21 de novembro de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 26 NOV. 2019


Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 26 NOV. 2019


Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 26 NOV. 2019


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	05
Proc.	495/19
Resp.	Ø

PARECER Nº 543 /2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2019

Processo nº 495/2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Luiz Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi).

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 NOV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

Lucas Grecco



José Carlos Porsani



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

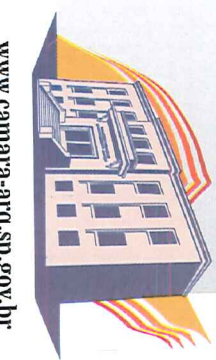
Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 26 de novembro de 2019, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Luiz Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi).

Araraquara, 26 de novembro de 2019.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha	07
Proc.	495/19
Resp.	D

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1055

De 26 de novembro de 2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Luiz Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi).

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de novembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Luiz Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi).

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 495/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.236, de 4 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1055

De 26 de novembro de 2019

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Luiz Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi).

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de novembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Luiz Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 495/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	09
Doc.	485/19
Resp.	

Ofício nº 184/2019-DL

Araraquara, 26 de novembro de 2019

Ao Senhor
Luiz Baleia Tenuto Rossi (Baleia Rossi)

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhor Luiz,

Comunico Vossa Excelência que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1055, de 26 de novembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Excelência que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente



Folha	10
Proc.	49519
Resp.	B




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇO

/2019

DATA: 02 de dezembro 2019

Área:		Diretoria Legislativa	
Requisitante:		<i>Caio Fellipe Barbosa Rocha</i>	
ITEM	QUANT.	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
1.	03	xxxxxxx	Publicações no Jornal "O Imparcial" dos Decretos Legislativos nº 1055, nº 1056 e nº 1057, todos de 26 de novembro de 2019, promulgados por esta e. Casa Legislativa no mesmo dia. (Seguem anexos tais decretos legislativos no formato a ser publicado)

JUSTIFICATIVA		
<p>As publicações adrede descritas são inerentes aos termos válidos dos processos legislativos afetos aos respectivos Projetos de Decreto Legislativo nº 027, nº 028 e nº 029 de 2019, dos quais decorreram os decretos sobreditos. Com efeito, tais publicações são devidas por força de lei, de modo a entrar os decretos legislativos em vigor quando publicizados por meio delas.</p>		
 Assinatura do requisitante	Gerência de Gestão de Compras e Materiais	<input type="checkbox"/> há dotação para realização desta despesa no elemento
		<input type="checkbox"/> não há dotação para realização desta despesa no elemento
		_____ Diretor de Unidade Diretoria de Finanças
Classificação da despesa: _____		
Visto Diretor de Unidade (Diretoria de Finanças) _____		
Visto Técnico em Contabilidade _____		

<u>Manifestação da Diretoria de Suporte Administrativo:</u> CIENTE:	<u>Manifestação da Secretaria Geral:</u> CIENTE. Encaminhe-se ao ordenador das despesas para avaliação.	AUTORIZO O EMPENHO () INDEFIRO O PEDIDO () _____ Natalino Santana Presidente
---	---	--

Recebi CÓPIA deste documento

Rua São Bento, nº 887 • Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP
 www.camara-arq.sp.gov.br | Fone: (16) 3301-0600

02 / *12* / *19*

Anu

Horario: 17:07